

**INFLUÊNCIA DO CAPITAL CULTURAL NA FORMAÇÃO DOCENTE: DESAFIOS,
PERSPECTIVAS NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO 2024–2034****INFLUENCIA DEL CAPITAL CULTURAL EN LA FORMACIÓN DOCENTE:
DESAÍOS, PERSPECTIVAS EN EL PLAN NACIONAL DE EDUCACIÓN 2024–2034****INFLUENCE OF CULTURAL CAPITAL ON TEACHER EDUCATION:
CHALLENGES, PERSPECTIVES IN THE NATIONAL EDUCATION PLAN 2024–
2034**

Recebido em: 10/04/2025

Aceito em: 30/09/2025

Publicado em: 20/11/2025

Valdirene Soares dos Santos¹
Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"Júlio Cesar De Oliveira²
Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"Luiz Felipe Pires de Melo³
Universidade do Sagrado Coração

Resumo: Este artigo analisa a influência do capital cultural na formação docente, a partir do conceito de *habitus* professoral desenvolvido por Pierre Bourdieu (1989). O objetivo é refletir sobre como a ampliação do capital cultural contribui para a construção do *habitus* do professor, partindo da hipótese de que uma docência de qualidade resulta da incorporação, ao longo da vida, de um capital cultural diversificado, adquirido em diferentes contextos socioculturais. Para sustentar essa reflexão, realiza-se uma pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica, que interpreta documentos oficiais orientadores da política educacional brasileira — como o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, a “Educação 2030: Declaração de Incheon e Marco de Ação para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável” (UNESCO, 2016), e as Resoluções CNE n.º 02/2019 e n.º 01/2020 (BRASIL, 2019, 2020) — à luz do referencial teórico de Bourdieu. Esses documentos são analisados considerando seu contexto histórico e sua função discursiva na mediação das políticas de formação docente. Conclui-se que o fortalecimento do capital cultural, por meio da formação continuada, é essencial para consolidar um *habitus* docente alinhado aos princípios de qualidade e equidade estabelecidos nas diretrizes educacionais, como o PNE.

Palavras-chave: Formação Docente; Prática Pedagógica; Capital Cultural; Plano Nacional de Educação (PNE).

Resumen: Este artículo analiza la influencia del capital cultural en la formación docente, a partir del concepto de *habitus* profesoral desarrollado por Pierre Bourdieu (1989). El objetivo es reflexionar sobre cómo la ampliación del capital cultural contribuye a la construcción del *habitus* del docente, partiendo de la hipótesis de que una docencia de calidad resulta de la incorporación, a lo largo de la vida, de un capital cultural diversificado, adquirido en distintos contextos socioculturales. Para sustentar esta reflexión, se llevó a cabo una investigación cualitativa, de carácter bibliográfico, que interpreta documentos oficiales orientadores de la política educativa brasileña — como el Plan Nacional de Educación (PNE) 2014–2024, la “Educação 2030: Declaración de Incheon y Marco de Acción para la implementación del Objetivo de Desarrollo Sostenible” (UNESCO, 2016), y

¹ Professora de Sociologia da Secretaria do Estado de São Paulo. Mestre em Educação Campus Bauru- SP. Mestre em Sociologia Campus Marília. E-mail: valdirenesantos@unesp.br

² Professor de Química da Secretaria do Estado de São Paulo – SEDUC. Mestrando em Ensino de Química. E-mail: julio.c.oliveira@unesp.br

³ Professor de História da Secretaria do Estado de São Paulo. Especialista em História do Brasil. E-mail: professorluizfelipe01@gmail.com

las Resoluciones CNE n.º 02/2019 y n.º 01/2020 (BRASIL, 2019, 2020) — a la luz del marco teórico de Bourdieu. Estos documentos se analizan considerando su contexto histórico y su función discursiva en la mediación de las políticas de formación docente. Se concluye que el fortalecimiento del capital cultural, mediante la formación continua, es esencial para consolidar un *habitus* docente alineado con los principios de calidad y equidad establecidos en las directrices educativas, como el PNE.

Palabras clave: Formación Docente; Práctica Pedagógica; Capital Cultural; Plan Nacional de Educación (PNE)

Abstract: This article examines the influence of cultural capital on teacher education, based on Pierre Bourdieu's (1989) concept of teacher *habitus*. The aim is to reflect on how the expansion of cultural capital contributes to the construction of the teacher's *habitus*, starting from the hypothesis that quality teaching results from the lifelong incorporation of diversified cultural capital, acquired in different sociocultural contexts. To support this reflection, a qualitative, bibliographic research was conducted, interpreting official documents that guide Brazilian educational policy — such as the National Education Plan (PNE) 2014–2024, the “Education 2030: Incheon Declaration and Framework for Action for the implementation of Sustainable Development Goal 4” (UNESCO, 2016), and Resolutions CNE No. 02/2019 and No. 01/2020 (BRAZIL, 2019, 2020) — in light of Bourdieu's theoretical framework. These documents are analyzed considering their historical context and their discursive function in mediating teacher education policies. It is concluded that strengthening cultural capital through continued professional development is essential to consolidating a teacher *habitus* aligned with the principles of quality and equity established in educational guidelines, such as the PNE.

Keywords: Teacher Training; Pedagogical Practice; Cultural Capital; National Education Plan (PNE).

INTRODUÇÃO

Historicamente, as políticas públicas de educação no Brasil têm sido caracterizadas por três fatores fundamentais: a descontinuidade das políticas, a improvisação e a prevalência das políticas de governo em detrimento das políticas de Estado. Essa situação tem se evidenciado na secundarização dos Planos Nacionais de Educação, como os vigentes no período 2001-2010 e 2014-2024 (Brasil, 2014).

Nas últimas décadas, organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Banco Mundial e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) têm exercido influência significativa sobre as reformas educacionais em diversos países, inclusive no Brasil. Essas instituições elaboram diretrizes e recomendações baseadas em metas globais de desenvolvimento e indicadores de desempenho, enfatizando a qualidade da educação, a eficiência dos sistemas escolares e a formação de capital humano. Inseridas em uma lógica neoliberal, tais propostas tendem a vincular o progresso educacional ao crescimento econômico e à competitividade internacional, promovendo uma concepção de educação voltada prioritariamente para a preparação da força de trabalho e o atendimento às demandas do mercado (Brasil, 2014; Unesco, 2016).

No contexto do governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), marcado por retrocessos democráticos, realizou-se, entre 29 de novembro e 1º de dezembro de 2022, a Conferência Nacional de Educação (CONAE), cujo tema foi “Inclusão, Equidade e

Qualidade: compromisso com o futuro da educação brasileira”. Apenas a mesa de abertura foi transmitida pelo canal do Ministério da Educação (MEC) no YouTube. Segundo o Fórum Nacional de Educação (FNE), participaram 1.259 delegados e 110 observadores credenciados, sendo que as plenárias de subeixos contaram com 820 participantes ativos, as votações do documento-base envolveram 761 participantes e a plenária final teve 605 presentes (Brasil, 2022).

Com a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2022, foi retomada a CONAE de 2022 e anunciada a realização de nova conferência em 2024, conforme o Decreto Presidencial nº 11.697/2023. O tema da CONAE 2024 é “Plano Nacional de Educação (PNE) 2024-2034: Política de Estado para garantia da educação como direito humano com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável” (Brasil, 2023). O decreto estabelece como objetivos principais: I) avaliar a execução do PNE vigente; II) subsidiar a elaboração do PNE 2024-2034; III) contribuir para a identificação dos problemas e necessidades educacionais; e IV) produzir referências para orientar a formulação e implementação dos planos estaduais, distrital e municipais, articulados ao PNE, visando o fortalecimento da cooperação federativa e do regime de colaboração entre os sistemas educacionais (Brasil, 2023).

Ainda segundo o decreto, os eixos temáticos da CONAE 2024 são: 1) O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação e sua vinculação aos planos decenais; 2) Garantia do direito à educação de qualidade para todas as pessoas; 3) Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade; 4) Gestão democrática e educação de qualidade; 5) Valorização dos profissionais da educação; 6) Financiamento público da educação pública; e 7) Educação comprometida com justiça social, proteção da biodiversidade e desenvolvimento socioambiental sustentável (Brasil, 2023).

A escolha do tema e dos eixos temáticos visa garantir que o próximo PNE seja um plano estruturante para a garantia do direito à educação pública, básica e superior, com qualidade social. Conforme afirmado no documento-base do PNE 2024-2034, “o Plano deverá ser um Plano garantidor de direitos e, por isso mesmo, suas metas deverão ser estruturantes, visando à garantia do direito à educação pública, básica e superior, com qualidade social” (Brasil, 2024, p. 11). Além disso, o documento destaca que “O PNE também trará, com centralidade, metas que digam respeito, especificamente, aos enormes desafios atinentes à redução das desigualdades, à valorização das diversidades, à emergência ambiental e à regulamentação do setor privado” (Brasil, 2024, p. 11).

A convocação da CONAE 2024 também responde à desconfiguração do Fórum Nacional de Educação (FNE) e à interrupção dos processos democráticos de participação social na política educacional, especialmente após o impeachment da presidenta Dilma Rousseff em 2016. “Todo um processo de participação de amplos e representativos setores nas mais variadas etapas das conferências foi, assim, impactado a partir do ano de 2016 e, durante seis anos, os processos de participação e de interação democrática entre governo e sociedade foram interrompidos” (Brasil, 2024, p. 10).

Entre os objetivos centrais do PNE destacam-se a valorização da formação docente, a elevação da qualidade do ensino e a promoção da equidade. No entanto, apesar dos avanços previstos, as desigualdades sociais ainda afetam profundamente a trajetória dos futuros professores, especialmente no que se refere às condições de acesso e permanência no ensino superior, bem como à apropriação dos saberes pedagógicos necessários para uma atuação profissional crítica e transformadora (Brasil, 2014).

Nesse contexto, torna-se imprescindível considerar os fatores socioculturais que permeiam o processo de formação docente. A teoria de Pierre Bourdieu oferece importantes ferramentas analíticas para essa reflexão, sobretudo por meio dos conceitos de capital cultural, poder simbólico e violência simbólica. Conforme destaca Bourdieu, “a escola contribui para a reprodução da estrutura social ao transformar desigualdades sociais em desigualdades escolares, legitimadas como naturais ou meritocráticas” (Bourdieu, 1998, p. 41). Assim, o capital cultural dos sujeitos em formação — compreendido como o conjunto de conhecimentos, habilidades e disposições internalizados ao longo da vida em seus contextos familiares e sociais — exerce influência decisiva sobre seu percurso acadêmico e profissional, podendo ampliar ou restringir suas possibilidades no campo educacional.

Diante disso, a questão central que orienta este estudo é: De que forma o capital cultural influencia a formação docente no Brasil diante dos desafios e perspectivas apontados pelo Plano Nacional de Educação?

Partindo dessa problemática, esta pesquisa de natureza bibliográfica tem como objetivo refletir sobre a ampliação do capital cultural e a construção do habitus do professor.

Parte-se da hipótese de que uma formação docente efetiva resulta da incorporação, ao longo da vida, de capital cultural diversificado, adquirido em diferentes espaços socioculturais, bem como do acesso a recursos institucionais que enriquecem a prática profissional. Com o referencial teórico de Pierre Bourdieu, busca-se compreender como as

desigualdades socioculturais afetam o processo formativo dos docentes e suas implicações para a promoção da justiça social e o aprimoramento da educação no país.

CONSTRUINDO A FORMAÇÃO DOCENTE NO ÂMBITO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A promulgação da Lei nº 13.005, em 25 de junho de 2014, marcou o início da vigência do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014–2024, instrumento legal que sistematiza diretrizes, metas e estratégias para o aprimoramento da educação brasileira em um horizonte decenal. Fundado nos preceitos da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), o PNE configurou-se como um importante esforço político-institucional para garantir a equidade, a qualidade e a valorização do magistério no país.

Dentre suas metas, destaca-se a que busca aprimorar a formação inicial e continuada dos professores da educação básica, reconhecendo a centralidade da qualificação docente como condição indispensável para a elevação dos padrões educacionais. Contudo, a implementação efetiva dessa diretriz esbarra em diversos entraves, entre eles a crescente influência de uma lógica instrumental no ensino superior, que tem orientado currículos universitários à luz de demandas imediatistas do mercado de trabalho. Essa reconfiguração, em muitos casos, tem gerado uma formação docente padronizada e esvaziada de fundamentos teóricos e metodológicos consistentes.

Em resposta a esse cenário, o PNE defendeu a prioridade da formação inicial presencial, especialmente para os profissionais que já atuam na educação básica sem diploma de nível superior. A oferta na modalidade a distância (EAD) foi admitida apenas em caráter excepcional e mediante regulamentação rigorosa, com o objetivo de garantir qualidade e acompanhamento pedagógico, sob a supervisão dos conselhos de educação.

Essa discussão ganha nova dimensão quando se considera o contexto da Conferência Nacional de Educação (CONAE-2024), realizada entre os dias 28 e 30 de janeiro de 2024. Nessa ocasião, foram discutidas e aprovadas propostas que orientarão a elaboração do novo Plano Nacional de Educação (2024–2034). Um dos principais pontos debatidos foi o financiamento público da educação, tema estruturante que atravessa todas as metas educacionais, inclusive as voltadas à valorização e formação dos professores.

A sustentabilidade das políticas educacionais depende, de forma inquestionável, da alocação adequada e estável de recursos públicos. No entanto, a trajetória recente da política

fiscal brasileira impôs severas limitações ao investimento educacional. A substituição do teto de gastos — estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95/2016 — pelo chamado "regime fiscal sustentável", criado pela Lei Complementar nº 200/2023, não necessariamente representa uma reversão desse cenário de restrição. Embora o novo arcabouço fiscal apresente maior flexibilidade, ainda impõe limites significativos às despesas primárias, o que pode comprometer o financiamento de políticas estruturantes, como a formação e valorização docente.

Desde a Conferência Nacional de Educação (CONAE) de 2010, o financiamento da educação tem sido um ponto central das políticas públicas. Na ocasião, foram definidas metas progressivas, prevendo investimentos públicos equivalentes a 7% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2011, com ampliação para 10% até 2014. Essas metas foram incorporadas ao Projeto de Lei 8.035/2010, que resultou no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014–2024, fixando o alcance de 7% do PIB até o quinto ano de vigência e 10% até o final do decênio.

No entanto, ao término desse período, os dados indicam que o país investiu apenas cerca de 5,1% do PIB em educação, sem atingir sequer a meta intermediária. Esse déficit orçamentário compromete diretamente a implementação de políticas essenciais, entre elas a qualificação docente — que envolve desde a formação inicial até a formação continuada ao longo da carreira.

Diante disso, ao projetar as diretrizes para o novo PNE (2024–2034), torna-se imprescindível compreender que os desafios da formação de professores estão diretamente vinculados à sustentabilidade financeira do sistema educacional. Mais do que estipular metas quantitativas, é necessário garantir condições materiais e institucionais para sua realização, por meio de uma política de financiamento sólida, estável e orientada pelo interesse público.

Esse compromisso foi reforçado com a promulgação da Lei nº 13.005, em 25 de junho de 2014, sancionada pela presidenta Dilma Rousseff, que consolidou os compromissos legais assumidos com a implementação do Plano Nacional de Educação. A sanção do PNE deu força normativa às metas estabelecidas — como a ampliação do investimento público para até 10% do PIB e a valorização do magistério — tornando obrigatória a execução de políticas voltadas à formação e à estruturação das carreiras docentes nas três esferas da federação.

A sanção do PNE por Dilma Rousseff não apenas formalizou o compromisso legal com a educação, mas também representou um marco simbólico de continuidade das políticas educacionais iniciadas nos governos anteriores, especialmente no que diz respeito à valorização do magistério e à ampliação do acesso à educação pública de qualidade. Durante

sua gestão, houve a ampliação de programas estratégicos como o Pibid, o Parfor e o Reuni, que buscavam qualificar os professores e expandir a oferta de vagas no ensino superior, especialmente em cursos de licenciatura. Além disso, o governo Dilma Rousseff foi responsável por sancionar a Lei do Piso Salarial Nacional do Magistério (Lei nº 11.738/2008), uma das bases para as metas de valorização presentes no PNE. Esses esforços refletiam uma compreensão política da educação como vetor estratégico para o desenvolvimento social e econômico do país, mesmo diante de crescentes pressões fiscais e instabilidades políticas que marcariam os anos seguintes.

A formação inicial e continuada dos profissionais da educação passou a constituir um aspecto transversal no Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024), sendo contemplada em diversas metas, ainda que muitas vezes de modo secundário, como parte de estratégias vinculadas a objetivos mais amplos. Essa recorrência demonstrou a importância atribuída à qualificação docente como instrumento essencial para aprimorar a qualidade da educação em suas diversas etapas e modalidades.

Em síntese, embora nem sempre com destaque explícito, a formação inicial e continuada dos professores permeou grande parte das metas e estratégias do PNE, configurando-se como diretriz fundamental para a democratização do ensino e o fortalecimento do capital cultural docente — elemento imprescindível para superar desigualdades e elevar a qualidade educacional no país.

A valorização dos profissionais da educação é uma diretriz constante no Plano Nacional de Educação, aparecendo explicitamente em metas específicas e também permeando outras iniciativas voltadas à melhoria estrutural da qualidade do ensino. Um dos pilares centrais dessa valorização é a formação profissional, associada tanto à melhoria da aprendizagem quanto ao reconhecimento da relevância do trabalho docente.

Embora a qualificação esteja presente em diversas metas como meio para atingir objetivos educacionais, o tema da valorização ganha destaque nas Metas 17 e 18. Essas metas propõem ações concretas e metas quantitativas voltadas à reestruturação das carreiras e à garantia de condições adequadas de trabalho.

A Meta 17 busca corrigir a histórica desigualdade salarial enfrentada pelos professores da rede pública da educação básica, propondo a equiparação do salário médio desses profissionais ao de outros trabalhadores com escolaridade equivalente. Segundo dados do MEC (2014), os docentes recebiam, em média, cerca de 57% a menos do que profissionais de outras áreas com o mesmo nível de formação.

Para alcançar esse objetivo, o PNE sugere o fortalecimento de políticas de valorização, como o cumprimento do piso salarial nacional; o uso de dados estatísticos para avaliar a evolução dos rendimentos; a consolidação de planos de carreira nas esferas federal, estadual e municipal; a organização da jornada de trabalho em uma única unidade escolar; e o aumento do apoio financeiro da União para viabilizar essas medidas de forma sustentável.

A Meta 18, por sua vez, estabelece que todos os entes federativos devem elaborar e implementar planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública, com prazo de dois anos. No caso dos docentes da educação básica, esses planos devem ter como base o piso nacional da categoria. A meta também contempla diretrizes como a ampliação do número de servidores efetivos, o incentivo à formação continuada, o apoio à pós-graduação (mestrado e doutorado) e a criação de comissões formadas por educadores para acompanhar e sugerir melhorias nas políticas de carreira.

FORMAÇÃO DOCENTE E CAPITAL CULTURAL

Dessa forma, a articulação entre formação docente e financiamento educacional deve ocupar um lugar central no planejamento educacional do próximo decênio. O fracasso em cumprir as metas anteriores evidencia a necessidade de um novo pacto federativo e social em torno da educação pública, que reconheça o professor não apenas como executor de políticas, mas como sujeito central no processo de transformação educacional do país.

Entretanto, mesmo diante dessas diretrizes, observa-se que o processo de formação docente tem sofrido um esvaziamento teórico-metodológico significativo. O crescimento de cursos de curta duração, muitas vezes desprovidos de fundamentação crítica, tem contribuído para a fragmentação da formação dos professores. Como destaca Mazzeu (1998, p. 45), a fragilidade da prática pedagógica está intrinsecamente ligada à ausência de uma base sólida de conhecimentos, sendo fundamental que o professor desenvolva uma postura crítica e autônoma em relação ao saber. Pimenta (1998, p. 25) corrobora essa perspectiva ao afirmar que a formação docente é um processo contínuo, iniciado antes mesmo do ingresso na universidade e que se estende por toda a trajetória profissional.

Neste contexto, Garcia (1999, p. 118) enfatiza que a adaptação dos professores à sua profissão está fortemente vinculada às suas experiências anteriores — tanto escolares quanto organizacionais —, evidenciando a importância de uma formação que ultrapasse a dimensão técnica e contemple também as dimensões simbólica e cultural da docência. Assim, a construção do "saber fazer" do futuro professor não se dá exclusivamente nos bancos

universitários, mas também — e principalmente — a partir da vivência prática e da reflexão crítica sobre essa prática. Saviani (2000, p. 32) reforça essa análise ao alertar para a necessidade urgente de um plano emergencial que enfrente, com lucidez e coragem, a crise histórica da educação brasileira, sob o risco de que os discursos em defesa da educação se convertam em meras retóricas desprovidas de eficácia transformadora.

Dessa forma, essa análise nos conduz à reflexão sobre um elemento essencial para a qualificação da docência: o capital cultural. De acordo com Bourdieu (2002), esse conceito se manifesta sob três formas principais: [...]

[...] **no estado incorporado**, ou seja, sob a forma de disposições duráveis do organismo; **no estado objetivado**, sob a forma de bens culturais – quadros, livros, dicionários, instrumentos, máquinas, que constituem indícios ou a realização de teorias ou de críticas dessas teorias, de problemáticas, etc.; e, enfim, **no estado institucionalizado**, forma de objetivação que é preciso colocar à parte porque, como se observa em relação ao certificado escolar, ela confere ao capital cultural – de que é, supostamente, a garantia – propriedades inteiramente originais” (Bourdieu, 2002, p. 74, grifo nosso).

O grande paradoxo causado por essa constatação é que, embora professores tenham conseguido mobilidade social, “o que é incontestavelmente louvável” no que se refere à qualidade da escola pública na qual atuam, tal mobilidade por si só não basta para que os alunos possam ser alfabetizados de modo adequado.

Silva (2004) afirma que o capital cultural é um recurso de extrema importância para a ressignificação de materiais pedagógicos disponíveis ao professor: “[...] do capital cultural adquirido pelo professor vem a fertilidade das mediações criativas que implementam as especificidades dos conteúdos que ministra” (Silva, p. 59, 2004).

Isso repercute diretamente na qualidade do ensino, uma vez que a mediação pedagógica depende, em larga medida, do repertório cultural do docente. Complementando essa visão, Silva (2004, p. 73) afirma que é a partir do capital cultural adquirido que o professor é capaz de ressignificar os materiais pedagógicos, promovendo mediações didáticas adequadas às especificidades dos conteúdos trabalhados. Pedro Demo (1992, p. 23) considera que a formação de professores é uma questão estratégica, pois impacta diretamente as oportunidades de desenvolvimento social e econômico de uma nação.

Diante disso, é possível perceber que as políticas previstas no PNE, ainda que relevantes, precisam dialogar mais profundamente com o conceito de capital cultural. A qualificação docente não se resume à certificação formal, mas deve abranger também a

ampliação do universo simbólico e intelectual dos educadores. Nesse contexto, a metodologia adotada nesta pesquisa fundamenta-se em um levantamento teórico, bibliográfico e documental, com enfoque na abordagem qualitativa e na metodologia praxiológica. Essa escolha metodológica permite relacionar as práticas docentes com as disposições internalizadas no habitus, favorecendo uma análise crítica sobre os caminhos formativos.

Observa-se, atualmente, que o quadro docente dos anos iniciais do ensino é predominantemente feminino, possivelmente em razão da associação sociocultural desses primeiros anos de escolarização à figura materna. Tal representação reforça a ideia do cuidar, do ensinar as primeiras lições, de zelar pela aprendizagem da leitura e da escrita e de estabelecer o primeiro contato com a instituição escolar. Assim, a análise do habitus docente também requer considerar os elementos simbólicos que envolvem a construção social da docência.

Por fim, é imprescindível compreender o papel central da escola na mediação entre o capital cultural familiar e o sucesso educacional. A escola atua dentro de um espaço social em que os agentes ocupam posições distintas, expressando interesses, valores e perspectivas condicionados por essas posições. Conforme Bourdieu (1992, p. 83), essas diferenças influenciam tanto a reprodução quanto a transformação das estruturas sociais.

Assim, ao oferecer acesso a práticas culturais valorizadas, como a leitura, a escrita e o raciocínio lógico, a instituição escolar contribui para reduzir desigualdades, desde que os docentes estejam aptos a exercer essa mediação com consciência crítica e competência pedagógica. Portanto, investir na formação docente, com ênfase no desenvolvimento do capital cultural, é condição *sine qua non* para a efetiva democratização da educação no Brasil.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos dados indica que as políticas públicas vigentes para a formação inicial docente permanecem desalinhadas em relação à Meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE). Embora se registre uma expansão no número de professores com formação superior adequada, esse avanço ainda se revela insuficiente para a concretização da universalização da qualificação docente prevista pela meta. Tal situação reflete as contradições entre as diretrizes normativas e as práticas institucionais, evidenciando um campo educacional atravessado por tensões entre demandas sociais e lógicas de mercado.

Observa-se que as políticas educacionais ainda se articulam predominantemente a partir de uma perspectiva mercadológica, que privilegia a formação docente sob a ótica do

capital humano e da eficiência, negligenciando a dimensão crítica e emancipatória da educação. Essa orientação restringe o potencial transformador da formação inicial, comprometendo a qualidade do ensino e reproduzindo desigualdades estruturais no sistema educacional.

Os dados do quinto ciclo de monitoramento das metas do PNE 2024 corroboram essa análise, apontando para a necessidade premente de aprofundar as políticas de qualificação docente, alinhando-as às demandas sociais por uma educação democrática e inclusiva.

Para o horizonte do próximo PNE (2024-2034), destacam-se desafios centrais para o efetivo cumprimento da Meta 15, como a formulação e implementação de políticas que assegurem a valorização profissional do magistério, incluindo condições dignas de trabalho e planos de carreira compatíveis. A continuidade e o aprimoramento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) também emergem como elementos estratégicos, assim como a manutenção e ampliação de programas voltados à formação inicial e continuada de docentes.

Adicionalmente, a incorporação crítica das tecnologias digitais nos processos pedagógicos é apontada como fundamental, devendo respeitar a centralidade dos sujeitos envolvidos e evitar a precarização das relações de ensino-aprendizagem. A formação docente, nesse sentido, deve ser concebida não apenas como um processo técnico, mas como uma prática social e política que promova o protagonismo e a responsabilização dos educadores em sua ação pedagógica.

De modo geral, apesar dos avanços parciais, as insuficiências identificadas reforçam a necessidade de um compromisso ampliado e articulado para a formação docente, fundamental para a superação das desigualdades educacionais e para o fortalecimento de uma educação pública de qualidade e emancipadora, conforme preconiza o PNE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das metas e estratégias estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024) revela o reconhecimento da formação docente enquanto eixo estruturante para a promoção da qualidade educacional no Brasil. Todavia, apesar dos avanços normativos delineados, persistem lacunas significativas entre os dispositivos institucionais e sua efetiva operacionalização nas políticas públicas educacionais. Destaca-se, nesse contexto, a necessidade de deslocar o entendimento da qualificação docente para além da mera formação técnica ou da titulação acadêmica, reconhecendo-se, também, as dimensões simbólicas e culturais que atravessam e constituem o exercício profissional docente.

A reflexão teórica acerca do capital cultural, conforme concebido por Pierre Bourdieu (1986), apresenta-se como instrumento epistemológico fundamental para aprofundar a compreensão das dinâmicas formativas da docência. O capital cultural, em suas modalidades incorporada, objetivada e institucionalizada, atua como elemento estruturante na produção e reprodução dos saberes escolares, condicionando as práticas pedagógicas, as relações de poder e a mediação curricular. A carência ou fragilização desse capital compromete não apenas a efetividade da mediação pedagógica, mas restringe as possibilidades de desenvolvimento de uma prática docente reflexiva, crítica e emancipatória.

Frente a este cenário, impõe-se a necessidade de que as políticas públicas de formação inicial e continuada orientem-se para o fortalecimento do capital cultural docente, mediante a promoção do acesso a bens culturais, o estímulo à leitura e à produção acadêmica, assim como o fomento de posturas investigativas e autônomas. A valorização do professor, portanto, traduz-se na ampliação de seu repertório simbólico e intelectual, condição *sine qua non* para a democratização da educação e para a superação das desigualdades sociais historicamente reproduzidas no espaço escolar.

No que tange à implementação da Meta 15 do PNE 2014–2024, os resultados indicam que esta não foi integralmente alcançada, evidenciando a necessidade premente de consolidação de uma política nacional de formação docente pautada na cooperação federativa. Ademais, destaca-se o papel estratégico da participação social, dada a natureza multifacetada da educação e sua inter-relação com processos sociais mais amplos.

Embora o PNE vigente contemple o período até 2024 (Brasil, 2014), já se instauram debates acerca do próximo ciclo decenal (2024–2034), no qual se torna fundamental a continuidade e o aprofundamento das políticas de formação e valorização docente. A ausência de normativas oficiais para este período exige que pesquisadores e formuladores de políticas antecipem os desafios identificados, visando garantir a qualificação e o aprimoramento das condições de trabalho e da carreira dos profissionais da educação no Brasil.

O presente estudo contribui para a problematização e contextualização crítica dos avanços e entraves na implementação da Meta 15, ao passo que suscita a continuidade das investigações no campo da formação, valorização e políticas educacionais docentes.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. “A gênese dos conceitos de habitus e de campo”. In: BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. p. 59-73.

BOURDIEU, Pierre. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 28 maio 2025.

BRASIL. **Decreto nº 11.697, de 18 de abril de 2023**. Institui a Conferência Nacional de Educação - CONAE 2024. Diário Oficial da União, Brasília, 19 abr. 2023.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 28 maio 2025.

BRASIL. Fórum Nacional de Educação. **Relatório da Conferência Nacional de Educação (CONAE) 2022**. Brasília, 2022.

BRASIL. **Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 28 maio 2025.

BRASIL. **Lei n. 11.738, de 16 de julho de 2008**. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111738.htm. Acesso em: 28 maio 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 28 maio 2025.

BRASIL. **Lei Complementar n. 200, de 30 de agosto de 2023**. Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do caput e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp200.htm. Acesso em: 28 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação 2014-2024. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_2014_2024.pdf. Acesso em: 28 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação 2024-2034: Documento-base para a CONAE 2024.** Brasília, 2024.

BRASIL. MEC. **Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Congresso Nacional, 1996.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução.** Brasília: Secretaria de Educação Fundamental/SEF, Ministério da Educação, 1997.

CHAUÍ, Marilena. “A universidade operacional”. **Folha Online.** São Paulo, 1999. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/fol/brasil500/dc_1_3.htm. Acesso em: 28 maio 2025.

CONAE (Conferência Nacional de Educação). Documento Final: Construindo o Sistema Nacional Articulado: **O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação. 2010.** Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/CONAE2010_doc_final.pdf. Acesso em: 28 maio 2025.

CONAE (Conferência Nacional de Educação). Documento Final: **Plano Nacional de Educação (2024-2034):** política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável. 2024. Disponível em: <https://campanha.org.br/acervo/documento-final-conae-2024/>. Acesso em: 28 maio 2025.

DEMO, Pedro. Formação de professores básicos. **Em Aberto,** Brasília, v. 12, n. 54, abr./jun. 1992.

MAZZEU, F. J. C. “Uma proposta metodológica para a formação continuada de professores na perspectiva histórico-social”. **Caderno CEDES [online],** v. 19, n. 44, p. 59-72, 1998. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-32621998000100006>

UNESCO. **Educação 2030: Declaração de Incheon e Marco de Ação para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4.** Paris: UNESCO, 2016.